



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD



**CERTIFICADO LAS-RAS N° 183/2019**

**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede **JOSÉ CRISPIM MARTINS ME - DNPM 831.652/2015, CNPJ: 23.029.555/0001-61**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal de extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, (Produção Bruta: 9.900m³/ano), com critério locacional 1, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-03-01-8, localizada na LATX 617188 e LONGY 7834481, no Município de Jaboticatubas, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo **Nº 36007/2015/001/2019**, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

[ ] Sem condicionantes

[ X ] Com condicionantes

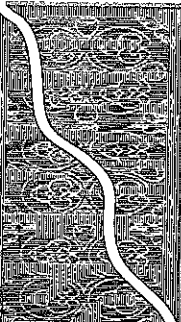
(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)  
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO ANEXO I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

**Validade da Licença Ambiental: 10 anos, com vencimento em 21/11/2029.**

**Belo Horizonte, 27 de novembro de 2019.**



Nathália Luíza Fonseca Martins  
CPF: 1392543-3  
Mesa: 1392543-3  
Superintendente Regional de Meio Ambiente  
Central Metropolitana

**Nathália Luíza Fonseca Martins**  
**Superintendente Regional de Meio Ambiente**  
**Central Metropolitana**

**feam**  
FUNDAÇÃO ESTADUAL  
DO MEIO AMBIENTE

**IEF**  
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

**INSTITUTO AMBIENTE  
DE CARIÓTIPO DO AGUA**